



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

I - Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		789/23

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa, a fim de proporcionar proteção e tranquilidade aos parlamentares, servidores e visitantes do órgão.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo de pleitear a adoção de providências para a instalação de câmeras de segurança em todos os elevadores desta Casa, tendo em vista a necessidade de preservar a segurança das pessoas que por eles transitam, inibir atos de vandalismos, agressões e proteger os usuários de assédios.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, visto que trata de assunto relacionado à segurança institucional, ressalta-se a necessidade de atendimento da presente recomendação de instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa.

Deste modo, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de novembro de 2023.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo a instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa, a fim de proporcionar proteção e tranquilidade aos parlamentares, servidores e visitantes do órgão.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providência da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

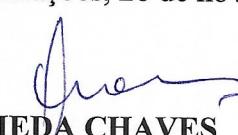
Neste sentido, intervém esta parlamentar com intuito de solicitar providências à Mesa Diretora, para que tome as tratativas necessárias para viabilizar a instalação de câmeras em todos os elevadores desta Casa, tendo em vista a necessidade de preservar a segurança das pessoas que por eles transitam.

Destaca-se que os elevadores são espaços fechados e de acesso restrito, tornando-se locais potenciais para incidentes indesejados, como assédio, agressões, vandalismo ou até mesmo atividades suspeitas. Com a presença de câmeras, será possível monitorar e registrar qualquer atividade suspeita, de modo a proporcionar um ambiente mais seguro e inibir comportamentos que coloquem em risco a segurança dos usuários.

Além disso, as câmeras de segurança desempenham um papel fundamental na prevenção e investigação de possíveis atos ilícitos. Em uma instituição legislativa, onde questões sensíveis e importantes para a sociedade são discutidas, é essencial manter um ambiente livre de qualquer tipo de ameaça ou interferência. Sendo assim, a presença de um sistema de vigilância eficaz nos elevadores não apenas inibe atos inadequados, mas também fornece provas em caso de incidentes, auxiliando as autoridades na identificação e responsabilização dos envolvidos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Para exemplificar, durante um bate papo referente à “Campanha Agosto Lilás”, realizado nesta Casa no dia 31 de agosto de 2023, foi reiterada a importância da instalação de câmeras de segurança nos elevadores, com a finalidade de proporcionar segurança aos usuários, especialmente às mulheres que podem sofrer com casos de assédios, importunações e desrespeitos.</p>		
<p>Destarte, a transparência é um princípio essencial em instituições públicas, e a instalação de câmeras de segurança nos elevadores da Assembleia Legislativa demonstrará o compromisso com a integridade e proteção de todos os que frequentam o local. Isso contribuirá para o fortalecimento da confiança da comunidade na instituição, assegurando que a atividade legislativa ocorra em um ambiente seguro e protegido, em conformidade com os princípios e respeito aos direitos individuais.</p>		
<p>Deste modo, exposta toda a relevância da matéria, visto que trata de assunto relacionado à segurança institucional, ressalta-se a necessidade de atendimento da presente recomendação de instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa.</p>		
<p>Do exposto, pela importância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 28 de novembro de 2023.</p>		
 <p>IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		